



PARECER Nº 1564, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 77, DE 2025

De autoria do Deputado Gil Diniz, a moção em epígrafe repudia o ato de incitação ao crime de estupro praticado por estudantes membros da Associação Atlética Acadêmica Pedro Vital, da Faculdade Santa Marcelina, em evento esportivo realizado em 15/03/2025.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, de 25/03/2025 a 31/03/2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e § 9º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Defesa Segurança e Assuntos Penitenciários deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria entendemos que a presente moção expressa repúdio necessário e contundente ao ato inaceitável de apologia ao estupro cometido por estudantes da área da saúde. É dever do Parlamento condenar publicamente esse tipo de conduta, que afronta valores fundamentais de dignidade, respeito e cidadania.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis, conclusivamente, à Moção nº 77, de 2025.

Delegado Olim – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator